



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4420/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Adamantina
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Período 10/2024
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável MÁRCIO CARDIM
Cargo PREFEITO
CPF ***.900.438-**
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 237.388.045,73	
Realização acumulada	R\$ 242.371.721,51	
Variação	R\$ 4.983.675,78	2,0994%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 242.371.721,51	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 217.443.936,33	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 24.927.785,18	10,2849%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -53.991.179,55	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 19.159.596,88	
Diferença	R\$ -73.150.776,43	135,4865%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 3.787.421,51	R\$ 2.931.718,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 6.719.239,28	R\$ 8.163.312,01

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 5.429.721,44	R\$ 5.531,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 11.508.516,04	R\$ 1.015.336,28

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 1.283.886,53	R\$ 2.799.643,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 2.358.698,97	R\$ 6.201.067,99

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 134.160.090,83	R\$ 277.049.426,54	48,4246%	48,4246%
10/2024	R\$ 136.483.649,92	R\$ 283.458.933,51	48,1494%	48,4246%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 48,1494%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 27.399.012,43
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 8.146.486,66
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 16.003.680,56

(-) Valores Restituíveis	R\$ 360.522,05
(=) Liquidez do Período	R\$ 2.888.323,16
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 33.637.658,06
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 56.626.931,01
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 528.833,40
(=) Liquidez Projetada	R\$ -20.629.783,19

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 283.468.868,89
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 264.703.696,80
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	93,38%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 114.050.260,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 38.799.945,00
Índice Apurado	34,0200%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 112.766.872,01	
Despesa Empenhada	R\$ 32.179.780,00	28,5366%
Despesa Liquidada	R\$ 31.233.876,43	27,6977%
Despesa Paga	R\$ 28.888.293,21	25,6177%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 112.766.872,01	
Despesa Empenhada	R\$ 32.179.780,00	28,5366%
Despesa Liquidada	R\$ 31.233.876,43	27,6977%
Despesa Paga	R\$ 28.888.293,21	25,6177%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 15.318.269,48	R\$ 15.595.718,77	101,8112%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 15.085.271,69	R\$ 15.370.846,47	101,8931%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 123.220.260,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 35.719.434,00
Índice Apurado	28,9883%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 110.260.813,05	
Despesa Empenhada	R\$ 30.833.111,26	27,9638%
Despesa Liquidada	R\$ 28.309.335,64	25,6749%
Despesa Paga	R\$ 27.220.961,58	24,6878%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

--	--	--

Receita	R\$ 110.260.813,05	
Despesa Empenhada	R\$ 30.833.111,26	27,9638%
Despesa Liquidada	R\$ 28.309.335,64	25,6749%
Despesa Paga	R\$ 27.220.961,58	24,6878%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/12/2024
Hora da Geração: 00:39:03